

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ITANHANDU**

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM RECEBER EM DOAÇÃO ANIMAIS DE GRANDE PORTE RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG**

A Prefeitura Municipal de Itanhandu, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, torna público o presente Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em receber, a título de doação, animais de grande porte recolhidos nas vias públicas ou apreendidos no município, conforme condições estabelecidas neste edital.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto o credenciamento de interessados em receber em doação animais de grande porte, como equinos, bovinos, muares entre outros, recolhidos pelas equipes da Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG, visando o bem-estar animal, a segurança da população e a destinação adequada desses animais.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar deste credenciamento:

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes em Itanhandu ou região próxima;
- b) Pessoas jurídicas com atividade compatível (como produtores rurais, ONGs de proteção animal etc.);
- c) Que possuam área adequada para manutenção e bem-estar dos animais (ex: sítio, fazenda, chácara etc.);
- d) Que apresentem **declaração de responsabilidade e compromisso com o bem-estar animal**, conforme Anexo I.

2.2 Não será permitida a participação de:

- a) Pessoas com histórico de maus-tratos a animais;
- b) Interessados que pretendam utilizar os animais para abate, venda ou práticas ilegais.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Para o credenciamento, os interessados deverão apresentar:

**Pessoa Física:**

- Cópia de documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de propriedade ou posse do local onde o animal será mantido;
- Declaração de responsabilidade (Anexo I).

**Pessoa Jurídica:**

- Contrato social ou estatuto;
- CNPJ;
- Documentos dos representantes legais;
- Comprovação de local adequado;
- Declaração de responsabilidade (Anexo I).

**4. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

4.1 O interessado deverá entregar a documentação exigida na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura de Itanhandu, situada à Rua Nicolau Scarpa, 332. Centro.

4.2 A documentação será analisada por comissão designada pela Prefeitura, que poderá realizar visitas técnicas ao local onde os animais serão mantidos.

4.3 Estando a documentação em conformidade, o interessado será incluído no **Cadastro Municipal de Receptores de Animais de Grande Porte** e será contatado conforme a disponibilidade de animais.

**5. DOS CRITÉRIOS DE DOAÇÃO**

- A destinação dos animais será feita por ordem de credenciamento e disponibilidade;

- A Prefeitura se reserva o direito de priorizar casos de urgência ou animais com necessidades especiais;
- Será firmado um **Termo de Doação** com cláusulas sobre a guarda responsável.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES DO DONATÁRIO

- Zelar pelo bem-estar e saúde do animal;
- Manter o animal em local adequado e seguro;
- Permitir visitas de fiscalização da Prefeitura ou órgãos competentes;
- Comunicar qualquer problema à Prefeitura.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O credenciamento não implica obrigação da Prefeitura em realizar a doação, que ocorrerá conforme critérios técnicos e disponibilidade;
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;
- Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (35) 997329582 ou e-mail desenvolvimento@itanhanhu.mg.gov.br.

**Itanhandu, 04 de dezembro de 2025.**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**

### ANEXO I **MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, [nome completo], [CPF], residente à [endereço], declaro, para fins de credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Itanhandu, que assumo total responsabilidade pela guarda e bem-estar do(s) animal(is) de grande porte que me forem doados, comprometendo-me a não utilizá-los para fins ilegais ou abusivos, e a permitir fiscalizações por parte do Município ou órgãos competentes.

Itanhandu, [data].

Assinatura do interessado

**Publicado por:**  
 José Guilherme Ordine  
**Código Identificador:**6CD26AA5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/12/2025. Edição 4165  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>